



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**

**Comando-Geral**

## **PORTARIA Nº 76**

*Incorpora a ERRATA CBMMG/DAT Nº 01/2024, que corrige o conteúdo da IT 01/10ª Edição, e a ERRATA CBMMG/DAT Nº 02/2024, que corrige o conteúdo da IT 33/4ª Edição.*

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 01/2024, que corrige o seguinte conteúdo da Instrução Técnica 01 – 10ª Edição (Procedimentos Administrativos): alínea 'e' do item 5.4.4.2, item 5.4.4.3, item 6.2.5, item 6.4.6, item 8.2.1, item 8.2.3, item 9.4.2, Tabela 1, Tabela 3, Tabela 15, item E.2.5, item E.4.4.2, e itens E.6.1, E.6.1.1 e E.6.1.2, que estará disponível para acesso no sítio eletrônico <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>.

**Art. 2º** - Incorporar a ERRATA CBMMG/DAT Nº 02/2024, que corrige o seguinte conteúdo da Instrução Técnica 33 – 4ª Edição (Eventos Temporários): alínea 'a' do item 2.2, item 2.2.2.1, alínea 'd' do item 5.2.1, item 5.3.4.3, alínea 'e' do item 5.3.5.4, item 5.4.5, itens 5.5.2.1 e 5.5.2.1.1, alíneas 'b' e 'c' do item 6.2.2.1, item A.2.1.7, e itens A.2.5.1 e A.2.5.1.1, que estará disponível para acesso no sítio eletrônico <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM  
Comandante-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral**, em 30/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100887318** e o código CRC **A3D5C2EF**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0077789/2024-16

SEI nº 100887318